



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor
DOUTOR MANOEL GASPAR NETO.

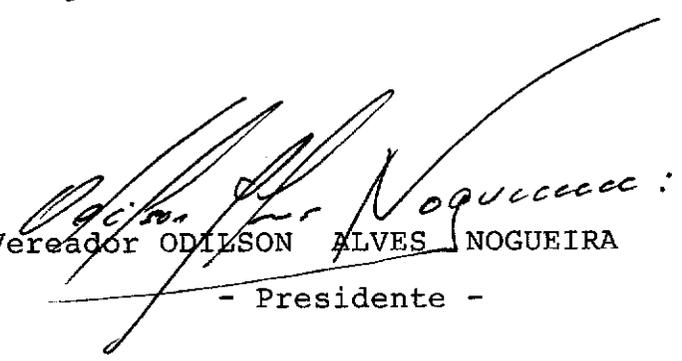
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES-
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUIN-
TE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao DOUTOR MANOEL GASPAR NETO, o Títu-
lo de Cidadão Aquidauanense, por relevantes serviços
prestados ao nosso Município.

Artigo 2º) - O Diploma do Título será entregue em sessão solene
da Câmara Municipal, em data a ser fixada pela Mesa
Diretora.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, 17 de junho de 1.993.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -